

## NOTA OFICIAL

Fortaleza, 05 de maio de 2020.

Prezados discentes, docentes e colaboradores,

A Faculdade Ari de Sá segue com o funcionamento de suas atividades presenciais suspensas, em conformidade com as orientações do Governo do Estado do Ceará (Decretos Nº 33.510, 33.519, 33.521, 33.523, 33.532 e 33.575) acerca das medidas preventivas ao COVID-19, e do Ministério da Educação (por meio da Portaria 343, de 17 de março de 2020) sobre o desenvolvimento de atividades educativas em regime remoto. Desse modo, considerando os decretos Estadual Nº33.575 e Municipal Nº 14.664, continuaremos trabalhando em Regime Remoto até o dia 05 de junho do ano vigente.

Informamos, ainda, a necessidade de registro da frequência das aulas para o devido acompanhamento da participação dos discentes nas atividades letivas realizadas. O registro da frequência poderá ocorrer de duas formas: 1) durante as aulas remotas ao vivo, os professores farão o registro dos presentes no Sistema TOTVS; e 2) os alunos que não participarem das aulas ao vivo, mas que assistirem suas gravações, deverão preencher um formulário para o registro da frequência. A Secretaria Acadêmica e as Coordenações de Curso estão disponíveis para maiores esclarecimentos.

Estimamos que vocês e seus familiares estejam bem de saúde. Seguiremos trabalhando, prezando pela saúde de todos e pela qualidade da Educação.

Cordialmente,

A Direção

Faculdade Ari de Sá  
  
André Lima  
Diretor Executivo